



PORTARIA № 052 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O Diretor Geral Pro Tempore do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1498 de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de julho de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 39/2015-IFPR Campus Irati.

II - Estabelecer o horário de expediente do Campus das 7 horas às 22h45 de segunda a sexta-feira, e das 7 horas às 17 horas em sábados letivos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Celio Alves Tibes Junior

Diretor Geral Pro Tempore do IFPR Campus Irati